



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) no Município de Urubici.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- é extremamente importante a implantação de um campus do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) no Município de Urubici;

- o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição de ensino público, gratuito e de qualidade, levando saber e conhecimento com mais de 22 campi pelo Estado;

- Urubici, sendo um polo promissor e estratégico para o Estado, carece de uma instituição de ensino superior que proporcione oportunidades educacionais de qualidade. A presença de um campus do IFSC no referido Município não apenas fortalecerá o acesso à educação superior, como contribuirá para o crescimento socioeconômico, à formação de recursos humanos qualificados e para o fomento da inovação;

- Urubici fica a menos de 110 km de Lages, capital regional da Serra, e da mesma forma, tantos outros municípios da região poderão usufruir dessa oportunidade; e

- a implantação de um campus do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) terá na comunidade de Urubici e nas regiões circunvizinhas um impacto positivo,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Sobreira de Santana, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MarcivS Machado, apela a Vossa Excelência a implantação de um campus do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) no Município de Urubici. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 17:07.
